

RESOLUÇÃO 004 DE 09 DE MARÇO DE 2020

**ACRESCENTA SIGLA À
RESOLUÇÃO Nº001 DE 28
DE JANEIRO DE 2020.**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar à Resolução nº001, de 28 de janeiro de 2020, a sigla para identificação da Procuradoria da Superintendência do Porto de Itajaí nos documentos por esta gerados:


NOMENCLATURAS LEI COMPLEMENTAR 366, de 20/12/2019	SIGLA
Procuradoria da Superintendência	PROSUP

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais siglas previstas na Resolução nº001, de 28 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Esta Resolução tem seus efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 09 de março de 2020.


Eng.º. Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí